

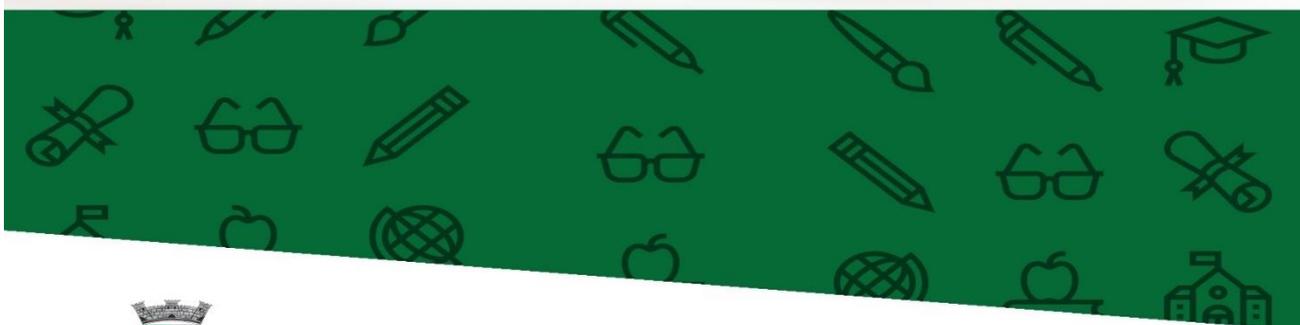
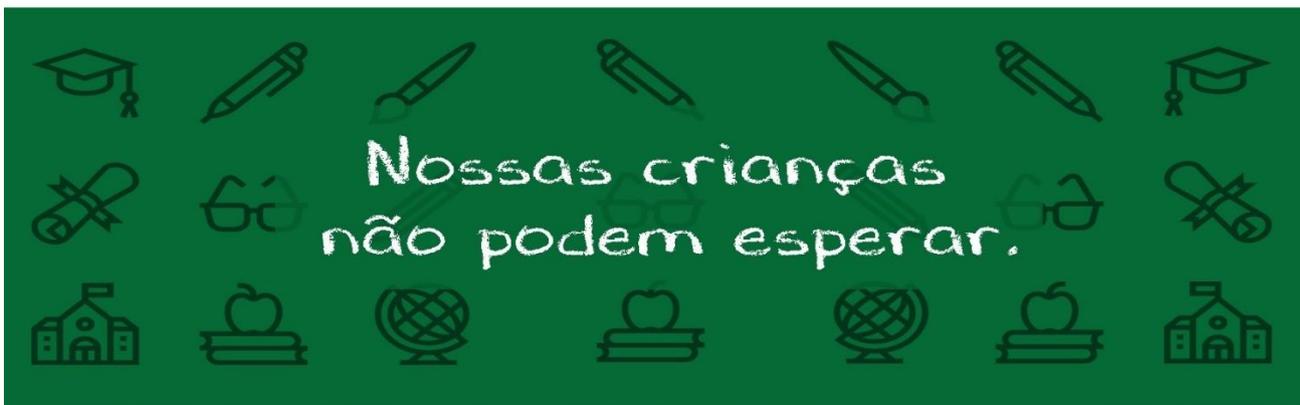


# PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br)





## ***Instrução Normativa nº 009/2021***

*Dispõe sobre procedimentos de entrega dos Cadernos de Atividades para os alunos das Escolas Municipais no período da fase vermelha, conforme Decretos Municipais.*

**O** Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 60-A da Lei Orgânica de Itapeçerica da Serra, e:

**Considerando** o Decreto Municipal nº 3.152, de 12 de março de 2021, e a necessidade de normatização das ações de todo o Quadro da Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** os Parágrafos 1 e 2, Artigo 9, da Instrução Normativa 008, de 12 de março de 2021, que dispõem sobre o trabalho dos servidores e/ou atendimento das Escolas Municipais e da Saúde Escolar no período de vigência do Decreto nº 3152, de 12 de março de 2021;

**Considerando** a necessidade de procedimentos para atendimento dos alunos no período da fase vermelha.



## PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br)

### RESOLVE:

**Artigo 1º** A Secretaria Municipal de Educação, através de Equipe instituída, fará a entrega dos Cadernos de Atividades aos alunos das Escolas Municipais de Itapeçerica da Serra a fim de garantir a continuidade do direito à aprendizagem.

**Artigo 2º** As entregas dos Cadernos de Atividades acontecerão da seguinte forma:

I – Polo Fixo;

II – Polo Itinerante;

**Artigo 3º** Os Polos Fixos de entrega dos Cadernos de Atividades serão:

POLO	ENDEREÇO
SANTA JÚLIA	Rua Solimões, 1875, Santa Júlia <i>(EE Júlia de Castro Carneiro)</i>
JACIRA	Rua Monteiro Lobato, 64, Jardim Jacira <i>(Ginásio de Esportes do Jardim Jacira);</i>
VALO-VELHO	Avenida Soldado PM Gilberto Augustinho, 1200, Jardim Valo Velho <i>(próximo a EM Samambaia)</i>
PREFEITURA	Avenida Maximínio Augusto de Carvalho, Centro <i>(Bolsão em frente a Prefeitura de Itapeçerica da Serra)</i>
CENTRO	Praça Professor Porcino Rodrigues, Centro <i>(em frente a Biblioteca Municipal de Itapeçerica da Serra);</i>

**Parágrafo Único** - Os polos fixos funcionarão de 23 a 25 de março de 2021 (de terça-feira a quinta-feira), no horário das 10h00 às 14h00.

**PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br)**Artigo 4º** Os Polos Itinerantes de entrega dos Cadernos de Atividades serão:

POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
POTUVERÁ	Estrada Joaquim Cardoso Filho, 7399, Potuverá (próximo a EM José Pereira de Borba)	10h00 às 12h00	3ª FEIRA 23/03/2021
ALDEINHA	Rua Vargem Grande, 103, Aldeinha (EM Lenice)	12h30 às 14h30	
ITAQUACIARA	Estrada Abias da Silva, 9250, Mombaça (EM Juvelina/ "EM Amor Perfeito")	10h00 às 12h00	
MOMBAÇA	Praça Joseph Corsini, Mombaça (EM Ricardo Corsini/ "EM Pingo de Ouro")	12h30 às 14h30	
PALMEIRA	Rua Pedra Branca, 06, Parque Jandaia (EM Palmeira)	10h00 às 12h00	
CIDADE SANTA JULIA	Rua Juruá, 175, Cidade Santa Júlia (EM Azaleia)	12h30 às 14h30	
ANALÂNDIA	Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, 118, Jardim Analândia (EM Argemiro)	10h00 às 12h00	
PAINEIRAS	Rua Cambuci, 370, Jardim Jacira (EM Paineiras)	12h30 às 14h30	
SÃO PEDRO	Estrada Vitório Trentin, 400, Jardim São Pedro (EM Ipê)	10h00 às 12h00	4ª FEIRA 24/03/2021
LAGOA	Estrada João Rodrigues de Moraes, 3818, Lagoa (EM Álvaro)	12h30 às 14h30	
MONTESANO	Estrada dos Maciéis, 200, Montezano (EM Edvard)	10h00 às 12h00	
JARDIM ITAPEÇERICA	Avenida Tesouro, 192, Jardim Itapeçerica (EM Carmem)	12h30 às 14h30	
PARQUE PARAÍSO	Avenida 9 de julho, 1850, Parque Paraíso (próximo a pista de caminhada)	10h00 às 14h00	5ª FEIRA 25/03/2021
HORTÊNSIA	Estrada dos Pinheiros, 425, Chácara Santa Maria (EM Hortênsia)	10h00 às 12h00	
CINIRA	Rua Floriano Peixoto, 300, Jardim Cinira (EM Luiza)	12h30 às 14h30	
CAMPESTRE	Rua Val Paraíso, 119, Recreio Campestre (EM Hans)	10h00 às 12h00	
BRANCA FLOR	Rua Erval, 284, Jardim Branca Flor (EM Araucária)	12h30 às 14h30	
JARDIM DAS ESMERALDAS	Rua Topázio, Jardim das Esmeraldas (EM Orquídea)	10h00 às 12h00	
IMPERATRIZ	Rua Asia, 21, Jardim Imperatriz (EM Scalamandrê)	12h30 às 14h30	
MARILU	Rua Zoraide Eva das Dores, 456, Jardim Marilú (próximo ao Almoxarifado)	10h00 às 12h00	
SÃO MARCOS	Estrada Joaquim Cardoso Filho, 400, Jardim São Marcos (EM Arthur Ricci)	12h30 às 14h30	



## PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br)

**Artigo 5º** As Unidades Escolares deverão informar amplamente o calendário e polos de entrega das atividades, através de todos as plataformas existentes, a fim de que todos os alunos que necessitarem tenham acesso aos Cadernos impressos.

**Artigo 6º** A entrega dos Cadernos de Atividades, citados no Caput desta Instrução Normativa, será feita aos pais e/ou responsáveis.

**Parágrafo Único** – Para retirada, os pais e/ou responsáveis deverão informar o nome completo do aluno, escola e etapa /ano /série.

**Artigo 7º** As impressões realizadas pela Secretaria Municipal de Educação serão entregues no dia 22 de março, entre 13h00 e 16h00, nos polos de distribuição, conforme segue:

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS QUE IRÃO RECEBER AS IMPRESSÕES</b>
EM ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA, PREF.
EM ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO, PROF.
EM ARAUCÁRIA
EM ARGEMIRO FERREIRA DOMINGUES
EM ARTHUR RICCI DE CAMARGO, PROF.
EM AZALEIA
EM BELCHIOR DE PONTES, PE.



# PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br)

EM CARMEM CAETANO DE OLIVEIRA
EM CONJ. HAB. E RES. PAINEIRAS
EM EDVARD RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROF.
EM ELIAS DAHER, PREF.
EM FRANCISCO SCALAMANDRÉ SOBRINHO, DEP.
EM HANS LUDWIG SCHMIDT
EM HORTÊNSIA
EM IPÊ
EM JOSÉ PEREIRA DE BORBA
EM JUVELINA PEREIRA
EM LENICE LOPES SIMIONI, PROF.
EM LUIZA MOTOYOSHI, PROF.
EM ORQUÍDEA
EM PALMEIRA
EM RICARDO CORSINI
EM SAMAMBAIA
EM SEMPRE VIVA

**Artigo 8º** Os protocolos sanitários deverão ser respeitados por todos os envolvidos, assegurando-se o distanciamento social.



## PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: [secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:secretariadeeducacao@itapeçerica.sp.gov.br)

**Artigo 9º** Essa Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de publicação, com exposição pública às Unidades Escolares, sob competência do Diretor de Escola, e site da Prefeitura [www.itapeçerica.sp.gov.br](http://www.itapeçerica.sp.gov.br), garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

*Itapeçerica da Serra, 19 de março de 2021.*

**Júnia Maísa Alves Bonfim**

*Diretora de Departamento de Educação Infantil*

**Cleonice Madalena Pereira**

*Diretora de Departamento de Ensino Fundamental*

**Cícera Alessandra de Oliveira Castanha**

*Diretora de Departamento de Educação Especial*

**Raphael Nunes Marques**

*Diretor de Departamento Administrativo*

**Ubirajara de Godoy Brancaglione**

*Diretor de Departamento de Apoio Pedagógico*

**Márcio Bezerra Carvalho**

*Secretário de Educação*